



207547932

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 1474/2014

Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprova o Regulamento do Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com a redação dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, torna-se pública a listagem dos extratos dos atos, realizados até 31 de dezembro de 2013, que determinaram a inscrição, modificação, suspensão ou anulação do registo.

17 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

Registo Nacional das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) e Equiparadas

Novas Inscrições no Registo

Valor Minho Florestal — Associação de Produtores Florestais do Vale do Minho, pessoa coletiva n.º 503920571, com o estatuto de Equiparada a ONGA, com o n.º de registo 191/E, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 11 de setembro de 2013.

Salta Fronteiras Associação, pessoa coletiva n.º 505190133, com o estatuto de ONGA de âmbito local, com o n.º de registo 192/L, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 9 de outubro de 2013.

Modificação do Registo (levantamento da suspensão da inscrição)

Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela — URZE, pessoa coletiva n.º 504495160, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 11 de setembro de 2013.

Associação de Moradores da Quinta da Carreira, pessoa coletiva n.º 502791926, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP de 11 datado de setembro de 2013.

Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio, pessoa coletiva n.º 503406090, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 11 de setembro de 2013.

Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos, pessoa coletiva n.º 502076410, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 11 de setembro de 2013.

Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar, pessoa coletiva n.º 502922044, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 11 de setembro de 2013.

Associação de Museus e Centros de Ciência de Portugal — mc2p, pessoa coletiva n.º 506645070, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 11 de setembro de 2013.

Liga dos Amigos dos Campos do Mondego, pessoa coletiva n.º 502100605, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 11 de setembro de 2013.

Instituto Zoófilo Quinta Carbone, pessoa coletiva n.º 500972095, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 30 de outubro de 2013.

Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 503042269, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 30 de outubro de 2013.

Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa, pessoa coletiva n.º 505068281, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 30 de outubro de 2013.

TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, pessoa coletiva n.º 506770311, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 30 de outubro de 2013.

Paramédicos de Catástrofe Internacional, pessoa coletiva n.º 507416520, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 30 de outubro de 2013.

MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima, pessoa coletiva n.º 503312053, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 6 de outubro de 2013.

Associação de Defesa da Praia da Madalena, pessoa coletiva n.º 502342757, por Despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP datado de 31 de dezembro de 2013.

Suspensão do Registo

Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 15.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, alterada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi suspensa a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 5 de julho de 2013, das seguintes associações:

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, pessoa coletiva n.º 500801533, n.º de Registo 3/E.

Associação dos Naturais de Águeda — ANATA, pessoa coletiva n.º 501875522, n.º de Registo 8/E.

Instituto Zoófilo Quinta Carbone, pessoa coletiva n.º 500972095, n.º de Registo 26/R.

Liga dos Amigos dos Campos do Mondego, pessoa coletiva n.º 502100605, n.º de Registo 34/E.

Associação de Defesa da Praia da Madalena, pessoa coletiva n.º 502342757, n.º de Registo 42/L.

Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar, pessoa coletiva n.º 502922044, n.º de Registo 46/N.

Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente, pessoa coletiva n.º 503042269, n.º de Registo 59/SA.

Associação de Moradores da Quinta da Carreira, pessoa coletiva n.º 502791926, n.º de Registo 65/E.

MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima, pessoa coletiva n.º 503312053, n.º de Registo 91/SA.

Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos, pessoa coletiva n.º 502076410, n.º de Registo 95/E.

Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio, pessoa coletiva n.º 503406090, n.º de Registo 102/L.

MARCA — Associação de Desenvolvimento Local de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 503903060, n.º de Registo 118/E.

ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa, pessoa coletiva n.º 505068281, n.º de Registo 130/L.

AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal, pessoa coletiva n.º 503034215, n.º de Registo 134/E.

Azimute — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente, pessoa coletiva n.º 506035328, n.º de Registo 139/E.

Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela — URZE, pessoa coletiva n.º 504495160, n.º de Registo 141/R.

TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, pessoa coletiva n.º 506770311, n.º de Registo 147/SA.

Associação dos Amigos da Penha, pessoa coletiva n.º 503702587, n.º de Registo 150/E.

AGRIARBOL — Associação dos Produtores Agro Florestais da Terra Quente, pessoa coletiva n.º 504710850, n.º de Registo 161/E.

Associação 5 Elemento, pessoa coletiva n.º 508830710, n.º de Registo 173/L.

Paramédicos de Catástrofe Internacional, pessoa coletiva n.º 507416520, n.º de Registo 188/E.

Associação de Museus e Centros de Ciência de Portugal — mc2p, pessoa coletiva n.º 506645070, n.º de Registo 189/E.

Anulação do Registo

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprovou o Regulamento do RNOE, com a redação dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi anulada a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 2 de abril de 2013, as associações:

Movimento Ecológico Baden Powel, pessoa coletiva n.º 504243683, com o n.º de Registo 98L.

Associação Internacional de Investigadores de Educação Ambiental, pessoa coletiva n.º 507525132, com o n.º de Registo 163E.

Associação de Proteção da Natureza do Concelho de Trancoso, pessoa coletiva n.º 502673230, com o n.º de Registo 32L.

Associação de Defesa e Desenvolvimento da Serra da Gardunha, pessoa coletiva n.º 503979821, com o n.º de Registo 157L.

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., datado de 12 de dezembro de 2013, as associações:

Comissão de Luta Anti Poluição do Alviela, pessoa coletiva n.º 501728643, com o n.º de Registo 35/R.

Associação Protetora Amigos do Maçãs, pessoa coletiva n.º 503076376, com o n.º de Registo 63/L.

Liga Portuguesa de Profilaxia Social, pessoa coletiva n.º 501136576, com o n.º de Registo 64/E.

URTIARDA — Clube de Ambiente e Património Arda e Urtigosa, pessoa coletiva n.º 504417894, com o n.º de Registo 115/L.

Grupo de Ação e Intervenção Ambiental, pessoa coletiva n.º 505044536, com o n.º de Registo 145/R.

Sociedade Portuguesa para o Desenvolvimento da Educação e do Turismo Ambientais, pessoa coletiva n.º 507104366, com o n.º de Registo 154/SA.

Associação Portuguesa de Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, pessoa coletiva n.º 507552075, com o n.º de Registo 166/E.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 478/99, de 29 de junho, que aprovou o Regulamento do RNOE, com a redação dada pela Portaria n.º 71/2003, de 20 de janeiro, e pela Portaria n.º 771/2009, de 20 de julho, foi anulada a inscrição no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., datado de 11 de setembro de 2013, após declaração de insolvência proferida pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Setúbal, a AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal, pessoa coletiva n.º 503034215, com n.º de Registo 134/E.

207552443

Aviso n.º 1475/2014

Cessação de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, os seguintes trabalhadores do mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória/nível remuneratório
Maria da Conceição Cavaleiro Raposeiro	Assistente técnico/assistente técnico	Entre a 4.ª e a 5.ª/Entre 9 e 10
Maria de Lurdes Martins Guinot Camões	Assistente operacional/assistente operacional	Entre a 3.ª e a 4.ª/Entre 3 e 4
Margarida Maria Martins Machado	Técnico de informática/grau 1, nível 1	Índice 370/Escalão 3

20 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

207554955

Despacho n.º 1668/2014

Nomeação, em regime de substituição, do mestre Pedro Gonçalves Figueiredo Santana no cargo de Chefe da Divisão de Gestão da Informação de Resíduos

Considerando que o Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março, e a Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, aprovaram, respetivamente,

a Orgânica e os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.);

Considerando a vacatura do lugar de Chefe da Divisão de Gestão da Informação de Resíduos, por cessação de funções da anterior titular designada em regime de substituição, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;